

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: AMPARO SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ nº 14.415.758/0001-03

Objeto: Manutenção do veículo CAMINHÃO PRANCHA

Valor: R\$ 6.160,00

Amparo, 16 de maio de 2025.

Alexandre Rogério Poppi

Secretário Municipal de Zeladoria Pública e

Manutenção de Vias Urbanas e Rurais.

